



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 01, DE 10 de FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Câmara Municipal de Sítio Novo – MA durante o período carnavalesco e define a data de retorno ao e	2
AVISO DE DISPENSA	3
AVISO DISPENSA nº 002/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO 001/2026	3



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 01, DE 10 de FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Câmara Municipal de Sítio Novo – MA durante o período carnavalesco e define a data de retorno ao e
DECRETO Nº 01, DE 10 de FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Câmara Municipal de Sítio Novo – MA durante o período carnavalesco e define a data de retorno ao expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco e a necessidade de organização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** em todas as dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, nos dias:

- **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira);
- **17 de fevereiro de 2026** (terça-feira de Carnaval);
- **18 de fevereiro de 2026** (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º. As atividades administrativas e o atendimento ao público **retornarão à normalidade no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, no horário regulamentar de expediente desta Casa.

Art. 3º. Ficam suspensos, durante o período mencionado no Art. 1º, os prazos de processos administrativos e legislativos, os quais voltarão a fluir normalmente a partir da quinta-feira, dia 19.

Art. 4º. Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, como a segurança patrimonial da sede do Legislativo, que manterá seu funcionamento em regime de escala.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS





Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: hdgzhmejsnk20260212100253

AVISO DE DISPENSA

AVISO DISPENSA nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de reforma do muro, pintura e recuperação do pavimento do estacionamento do Poder Legislativo Municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: cpl.cmsn.sn@gmail.com entre os dias 13 e 20 de fevereiro de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site [http:// www.sitionovo.ma.leg.br](http://www.sitionovo.ma.leg.br)

Sítio Novo (MA) 12 de fevereiro de 2026

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento

Controlador

Código identificador: \$u4ZBWFnUFI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 001/2026. 2. Justificativa: Despesas de pequeno vulto (art. 75, II, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal. 4. Contratado (a): AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA. (CNPJ: 11.472.863/0001-88) 5. Vigência: até 31.12.2026. 6. Valor do Contrato: R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo (MA), 13 de fevereiro de 2026 LEONEL SIGMAR SOUSA REIS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento

Controlador

Código identificador: \$Z9bqkeDrm0V





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL:07307267000
Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO CAMARA MUNI
CIPAL:07307267000175

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O
U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari
a da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO
CAMARA MUNICIPAL:07307267000175
Data:12.02.2026 22:00

